



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

INDICAÇÃO N.º 001/2025.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que seja instituído o Projeto de Lei que cria o Programa “Kit Lanches - Mais Saúde”, aos pacientes Transportados para Tratamento de Saúde em outros Municípios.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação motiva-se no fato de ser de suma importância o presente Projeto de Lei, tendo em vista que muitos pacientes transportados para outros municípios sofrem com a alimentação irregular, já que muitos não têm sequer condições financeiras para a mesma, outros ainda têm dificuldades de se alimentar adequadamente, uma vez que só encontram lanchonetes e postos de combustíveis durante a viagem. Acreditamos que com a implantação deste programa poderemos minimizar o desconforto das viagens, melhorando assim a qualidade de saúde desses pacientes.

Certo do pronto atendimento sirvo-me do ensejo para apresentar de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**” - 15 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Fernandes
Vereador | PDT
Proponente

(doc. assinado na via física)